



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Vereador **JOÃO DE DEUS CORREIA**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Esperantina a seguinte Proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

*Atribui título honorífico de **Cidadão Esperantinense** ao Sr. Luís Carlos Alves da Silva.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ESPERANTINENSE**, ao Sr. **Luís Carlos Alves da Silva**.

Parágrafo Único – A comenda de que trata o caput, presta-se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado à frente da direção do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 10 de fevereiro de 2021.

João de Deus Correia
Vereador – MDB